



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL**

## **Comunicado**

Na sequência de algumas questões que nos têm sido colocadas ao longo do dia de hoje, informamos as instituições da área da deficiência, que desenvolvem resposta de Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) que, sem prejuízo de se dever manter a orientação transmitida anteriormente de encerramento desta resposta, devem, ainda assim, ser garantidas condições de acolhimento para os utentes cujos responsáveis exerçam profissões consideradas essenciais, a saber, profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como de outros serviços essenciais.

Esta situação prende-se com o facto destes profissionais terem, nesta fase, de se encontrar em prontidão e mobilização permanente, não tendo assim condições para garantir o acompanhamento da pessoa com deficiência a seu cargo.

Neste sentido, solicitamos aos responsáveis pelos Centros de Atividades Ocupacionais que contactem os responsáveis pelos seus utentes e averiguem da necessidade de garantir o acolhimento dos mesmos durante este período.

Lisboa, 14 de março de 2019

A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Ana Sofia Antunes